



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018

PROCESSO N° 008/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, N° 587, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 326.034.369.53, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA – CNPJ – 82.478.140/0001-34**, com endereço na Av. Gaturamo, n° 100, Centro, Arapongas-PR – CEP: 86702-000 de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 001/2018** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência** anexa ao edital do **Pregão Eletrônico n° 001/2018**, parte integrante desta ARP, elaborado pela *Central de Compras* desta Prefeitura.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	BICARBONATO DE SODIO - PURO, PO, PACOTE COM 80G, TOPICO	UNID	5	QUIMIDROL	R\$ 9,97	R\$ 49,85
12	HIDROXIDO - CALCIO, P.A, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	UNID	3	MAQUIRA	R\$ 5,59	R\$ 16,77
15	CONDICIONADOR DE ESMALTE - ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL, APRESENTACAO SERINGA 3 G, EMBALAGEM COM 03	UNID	30	BIODINAMICA	R\$ 5,09	R\$ 152,70



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

17	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM PACOTES COM 12	PC	5	BIODINAMICA	R\$ 7,05	R\$ 35,25
22	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA, FIO 13, PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, MEDINDO 7,5X 7,5CM QUANDO DOBRADA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	50	DESCARPACK	R\$ 0,76	R\$ 38,00
23	MASCARA DE PROTECAO - EM TNT, TAMANHO UNICO, PARA USO EM LABORATORIO, COM ELASTICOS PARA SEGURA ATRAS DAS ORELHAS, COM CLIPE NASAL DE MATERIAL FLEXIVEL.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 7,69	R\$ 76,90
24	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 250 X 350 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08	PC	3	PROTECT	R\$ 80,66	R\$ 241,98
29	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 200 X 400 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08	PC	3	PROTECT	R\$ 81,78	R\$ 245,34
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011	UNID	10	CHAMPION	R\$ 2,19	R\$ 21,90
41	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA DE FORMA ESFERICA Nº 1016	UNID	1	CHAMPION	R\$ 2,34	R\$ 2,34
42	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTAROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, ESTERELIZAVEL	UNID	10	CHAMPION	R\$ 2,09	R\$ 20,90
43	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTAROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1033	CX	10	CHAMPION	R\$ 2,24	R\$ 22,40
44	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTAROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1024	UNID	1	CHAMPION	R\$ 2,14	R\$ 2,14
46	RODO DE ESPUMA VERDE 25 CM C/ FIBRA VERDE	UNID	10	CHAMPION	R\$ 2,35	R\$ 23,50
49	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARREDONDADA, NUMERO 2134	CX	10	CHAMPION	R\$ 1,89	R\$ 18,90
50	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1031	CX	1	CHAMPION	R\$ 1,99	R\$ 1,99
52	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012HL, CONFORME	CX	10	CHAMPION	R\$ 2,35	R\$ 23,50
53	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1032	UNID	10	CHAMPION	R\$ 1,97	R\$ 19,70
56	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04	CX	10	CHAMPION	R\$ 13,09	R\$ 130,90
65	CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO	UNID	20	PREVEN	R\$ 4,20	R\$ 84,00
66	ALAVANCA - APICAL NUMERO 302, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE	UNID	2	PREVEN	R\$ 22,62	R\$ 45,24
67	ALAVANCA - APICAL NUMERO 301, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE	UNID	2	PREVEN	R\$ 23,10	R\$ 46,20
68	ALAVANCA - APICAL NUMERO 303, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE	UNID	2	PREVEN	R\$ 18,78	R\$ 37,56
71	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNID	2	PREVEN	R\$ 68,22	R\$ 136,44
73	TESOURA CIRURGICA IRIS - EM ACO INOX, FORMA CURVA, COM 11,50CM DE COMPRIMENTO	UNID	2	PREVEN	R\$ 20,39	R\$ 40,78
78	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 100 ML	UNID	3	ECEL	R\$ 14,99	R\$ 44,97
81	CANETA DE ALTA ROTACAO - ROTACAO MINIMA DE 420.000 RPM, REFRIGERACAO COM SPRAY DUPLO OU TRIPLO	UNID	3	DX	R\$ 389,64	R\$ 1.168,92
83	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO, PECA DE MAO, ACO, CONICA, PARA PROTESE, NUMERO	UNID	10	JOTA	R\$ 16,89	R\$ 168,90



84	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO CARBONETO TUNGSTENIO	UNID	10	JOTA	R\$ 132,99	R\$ 1.329,90
85	SELADORA - PARA SELAR EMBALAGENS PLASTICAS, EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO, FUNCIONAMENTO INTERMITENTE	UNID	1	ECEL	R\$ 955,99	R\$ 955,99
					TOTAL GERAL	R\$ 5.203,86

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

SALVI LOPES & CIA LTDA
CNPJ - 82.478.140/0001-34

Testemunhas:
